



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 176, de 17 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 222, de 27 de fevereiro de 2023 e pela Portaria nº 285, de 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis da composição da Comissão que tem como objetivo realizar estudo técnico-científico na Rádio - Observatório Espacial do Nordeste – ROEN, através de cooperação entre a Ufersa, Agência Espacial Brasileira –AEB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, National Aeronautics and Space Administration – NASA e Universidade Presbiteriana Mackenzie e designar os servidores Idalmir de Souza Queiroz Júnior e Júlio César Rodrigues de Sousa, para comporem a referida Comissão.

Parágrafo único. A Comissão designada pela Portaria nº 176, de 17 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 222, de 27 de fevereiro de 2023 e pela Portaria nº 285, de 6 de março de 2023, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Thatyara Freire de Souza - Presidente;
- II - Jackson de Brito Simoes - Vice-presidente;
- III - Luiz Carlos Aires de Macedo;
- IV - Samuel Oliveira de Azevedo;
- V - Subenia Karine de Medeiros;
- VI - Geovani Ferreira Barbosa;
- VII - Jusciane da Costa e Silva;
- VIII - Marcus Vinicius Silverio Costa
- IX - Andre Pedro Fernandes Neto;
- X - Idalmir de Souza Queiroz Júnior;e
- XI - Júlio César Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da Comissão para finalização dos trabalhos e encaminhamento ao Gabinete da Reitoria o Relatório de suas atividades, conforme art. 2º da Portaria nº 176, de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

